



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências, após lidos, foram colocados em primeira discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte conforme Edital de Convocação 12/2024.

Loacir Furob, Jovani Antônio Ruyes, Gilberto Gonçalves, Clarita Filipin, Wilson H. König, Pedro Lauro Sehn, Emanoel S. L. Michel, Maria Madalena Bertolini

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Nona Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Nilson Mário König e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Na sequência o Vereador Loacir José Dembogurski efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. O senhor Presidente comunicou a todos que os Balancetes Financeiros da Câmara Municipal referente aos meses de junho e julho de 2024 encontra-se so a mesa dos senhores Vereadores e que maiores informações podem ser obtidas junto ao setor de contabilidade. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Projeto de Lei do Executivo n.º 2512/2024** - Dispõe sobre o recebimento e distribuição dos honorários advocatícios sucumbenciais entre os Advogados Públicos Efetivos do Município de Serranópolis do Iguaçu lotados no órgão de assessoria jurídica do Município, consoante previsão do §19º do art. 85 da Lei Federal nº 13.105/2015, e dá outras providências, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes. **Acórdão de Parecer Prévio n.102/2024 – Primeira Câmara.** Prestação de Contas do Poder Executivo de Serranópolis do Iguaçu do exercício de: 2022, foi lido e encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia passou-se para as considerações finais, onde estiveram inscritos e fizeram uso da Palavra Livre com o Tema Assuntos Gerais os Vereadores: Pedro Lauro Sehn e Nilson Mário König. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Loacir Furob, Jovani Antônio Ruyes, Gilberto Gonçalves, Clarita Filipin, Wilson H. König, Emanoel S. L. Michel, Maria Madalena Bertolini, Pedro Lauro Sehn

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Vigésima Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores,

Loacir Furob, Jovani Antônio Ruyes, Gilberto Gonçalves, Clarita Filipin, Wilson H. König, Emanoel S. L. Michel, Maria Madalena Bertolini, Pedro Lauro Sehn